



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRIPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 012 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Píripituba (PB), 03 de Dezembro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
Instituto de Previdência Municipal de Píripituba - IPMP

Ofício n.º 0019/2018

Píripituba – PB, 03 de dezembro de 2018.

À Senhora

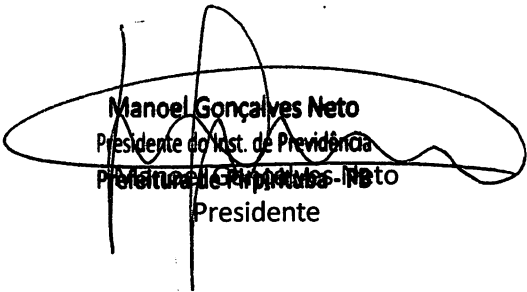
Elaine Maria Ismael Costa de Oliveira

Rua Prefeito Ferreira de Melo, 47, Centro, Píripituba-PB

Excelentíssima Senhora servidora,

Venho por meio deste, comunicar que a senhora deve voltar as suas atividades laborais tendo em vista que o tribunal de contas discorda da legalidade do benefício de aposentadoria solicitado anteriormente.

Atenciosamente,


Manoel Gonçalves Neto
Presidente do Inst. de Previdência
Municipal de Píripituba - PB
Presidente